Anexo à Instrução n.º 23/2007

Banco de Portugal
EUROSISTEMA
Departamento de Supervisão Bancária

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS EXIGIDOS PELOS AVISOS N.º 5/2007 e N.º 8/2007
RISCO DE CRÉDITO, RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E TRANSACÇÕES INCOMPLETAS
MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

MODELO RC IRB01
Parte II

Instituição:	Classe de Risco:	Base:	Ano:	Mês:

Estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão:

Valores em euros

	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD (excluindo a cobertura de risco de crédito reconhecida no caso de incumprimento tanto do prestador da protecção como do devedor - double default)					Cobertura de risco de crédito reconhecida no caso de Double Default	LGD associada às posições originais (média ponderada pelo valor da posição em risco) (%) (21)	LGD (média ponderada pelo valor da posição em risco) (%) (22)	Prazo de vencimento (média ponderada pelo valor da posição em risco) (dias) (23)	Montante da posição ponderada pelo risco (24)	Requisitos de fundos próprios	Por memória	
	Utilização de estimativas próprias de LGD: Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito										
	Garantias (15)	Derivados de crédito (16)	Utiliz. estimativas próprias de LGD: outras formas de protecção real de crédito (17)	Cauções elegíveis (18)	Outras cauções elegíveis (19)	Protecção pessoal de crédito (20)						Montante das perdas esperadas (25)	Correcções de valor e provisões
	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	25	26	27
Total das posições em risco													
1. Decomposição das posições em risco por tipo:													
1.1 Elementos do activo													
1.2 Elementos extrapatrimoniais													
1.3 Operações de recompra, concessão/obtenção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem (1)													
1.3.1 Método de avaliação ao preço de mercado													
1.3.2 Método do risco inicial													
1.3.3 Método padrão													
1.3.4 Método do modelo interno													
1.3.5 Anexo VI do Aviso n.º 5/2007													
1.4 Instrumentos Derivados (2)													
1.4.1 Método de avaliação ao preço de mercado													
1.4.2 Método do risco inicial													
1.4.3 Método padrão													
1.4.4 Método do modelo interno													
1.5 Compensação contratual multiproduto													
2. Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores													
Decomposição das posições em risco por grau ou categoria (notação) de devedores:													
Grau ou categoria (notação): (3)													
1													
2													
3													
3. Empréstimos especializados: (4)													
Decomposição das posições em risco relativas a empréstimos especializados por ponderador de risco:													
3.1 0%													
3.2 50%													
3.3 70%													
Das quais: *posições na categoria 1*													
3.4 90%													
3.5 115%													
3.6 250%													
4. Posições em risco relativas a operações incompletas às quais se apliquem coeficientes de ponderação de risco (5)													
5. Risco de diluição dos montantes a receber (6)													